

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

Edição nº 2043

### **Nesta Edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	7
-------------	---



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 391/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DECLARAR**

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00497/2014-6), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça GREICE ÁVILA SCHMEING, ID n.º 3915611, a contar de 20 de novembro de 2016 (Port. 3773/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00502/2014-3), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG, ID n.º 3746763, a contar de 24 de novembro de 2016 (Port. 3774/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00510/2014-6), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA, ID n.º 3915743, a contar de 24 de novembro de 2016 (Port. 3775/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00484/2014-4), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça CAROLINA ZIMMER, ID n.º 3449963, a contar de 27 de novembro de 2016 (Port. 3790/2016).

**DESIGNAR**

- os Promotores-Assessores ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID nº 3357376, LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE, ID nº 3435970, MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, ID nº 3437230, o Promotor de Justiça HERIBERTO ROOS MACIEL, ID nº 3425312, os servidores ENIO SACOOL DE CARVALHO JUNIOR, ID nº 3428230, RICARDO LOPES CALDAS, ID nº 3428656, e INÊS BIALI, ID nº 3431223, para, sob a presidência do primeiro, comporem GRUPO DE TRABALHO que tem por objetivo tratar dos impactos do novo Modelo de Previdência no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (PR.01380.00096/2016-0 - Port. 3789/2016).

**ALTERAR**

- o nome da Promotora de Justiça Claudia Formolo Hendler Balbinot, para CLAUDIA FORMOLO HENDLER, em face da prova apresentada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral do Ministério Público.

**BOLETIM N.º 392/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar do dia 11/08/2016, a Portaria nº 3209/2015, que designou CAMILA PEREIRA NOYA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 11/08/2016 (Port. 3638/2016).

- a contar do dia 14/10/2016, a Portaria nº 2381/2016, que designou JULIANO SERGIO DALMOLIN FILHO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 14/10/2016 (Port. 3671/2016).

- a contar do dia 11/11/2016, a Portaria nº 4606/2015, que designou MONIQUE THOMAS DO NASCIMENTO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 11/11/2016 (Port. 3703/2016).

- a contar do dia 17/11/2016, a Portaria nº 0851/2015, que designou ANNA JULIA DA ROSA SCHUH, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 17/11/2016 (Port. 3769/2016).

- a contar do dia 09/05/2015, a Portaria nº 0659/2015, que designou THAÍS DA SILVA MORAIS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 09/05/2015 (Port. 3770/2016).

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 31/10/2016, CYNTHIA SANTOS MOTTOLA SOBIESIAK, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 753, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3575/2016).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 04/11/2016, ISAAC BUENO DA SILVA SEGASPINI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 754, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3645/2016).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 22/11/2016, MARIANA ROHÂN ARAÚJO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 755, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3712/2016).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 18/11/2016, KAREN LUCIA BRESSANE RUBIM, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 756, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3766/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral do Ministério Público.

**EDITAL Nº 620/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado promoveu o arquivamento do IC nº 00802.00041/2016, instaurado com o objetivo de investigar suposto cativo de 13 (treze) pássaros silvestres sem autorização do órgão competente.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.



**EDITAL Nº 621/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Vilmar Machado Ramos, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquara promoveu o arquivamento do IC nº 00911.00011/2016, instaurado com o objetivo de investigar possível dano ambiental decorrente de intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, sem licença ambiental. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL Nº 622/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Vanessa Cledes de Almeida, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00748.00139/2016, instaurado com o objetivo de investigar possível poluição sonora, localizada na Rua Guerino Casara, nº 376, Bairro Desvio Rizzo, na cidade de Caxias do Sul/RS. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL Nº 623/2016 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.01476/2016-4. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM Nº 393/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**  
**RETIFICAR**  
- o Boletim n.º 389/2016, publicado no DEMP de 01/12/2016, referente à Portaria 3764/2016 que nomeou para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão, para constar que o nome correto é CEZINO TADEU FREITAS MONTEIRO CALDAS, e não como constou.  
**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 02/12/2016, no cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, CEZINO TADEU FREITAS MONTEIRO CALDAS, tendo entrado em exercício em 05/12/2016.

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/11/2016, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, LEONARDO HENRIQUE QUINEBRE ALVES, tendo entrado em exercício em 05/12/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA UAJ Nº 174/2016  
PROCESSO Nº 1858-09.00/16-1  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016**

**CONTRATADA:** DORR E GRABIN LTDA.- EPP **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para ampliação, reforma e manutenção do prédio das Promotorias de Justiça de Três Passos/RS; **VIGÊNCIA:** 22 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 401.912,95; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual nº 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALAS  
UAJ Nº 171/2016  
PROCESSO Nº 2123-09.00/16-2  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUCRS; **OBJETO:** locação de espaço para a realização do concurso público para ingresso à carreira do Ministério Público, a ser realizado em 26 de março de 2017; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.959,87; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual nº 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 181/2014  
PROCESSO Nº 3001-09.00/14-6  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014**

**CONTRATADA:** ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2017, com renúncia ao reajuste de preços, ficando mantidos os valores vigentes, e acrescer ao contrato de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, componentes e



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2043

acessórios originais, nos aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, as máquinas conforme listado abaixo:

Região	Máquinas	Valor Unitário	Valor Total
Região 1	31	R\$ 245,00	R\$ 7.595,00
Região 2	14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
Região 3	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Região 5	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
Região 6	2	R\$ 145,70	R\$ 291,40
Região 7	5	R\$ 177,00	R\$ 885,00
Região 8	8	R\$ 162,00	R\$ 1.296,00
Região 9	1	R\$ 227,00	R\$ 227,00
Região 10	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Região 11	4	R\$ 217,00	R\$ 868,00
Região 12	4	R\$ 158,25	R\$ 633,00
Região 13	21	R\$ 112,00	R\$ 2.352,00
Região 14	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Região 15	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
Região POA	7	R\$ 117,00	R\$ 819,00

**VALOR TOTAL:** 20.668,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, e artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 216/2016

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:  
IC 00711.00039/2013 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de Apurar exclusivamente a Regularização Fundiária dos Bairros Airton Senna I e II, Bairro Promorar e Bairro Honório Lemes, tendo como objetivo principal apurar as irregularidades existentes quanto à ausência de licenciamento ambiental para a instalação do loteamento PMCMV, ausência

de Licença de Operação do empreendimento e irregularidades no sistema de esgotamento sanitário dos referidos locais Investigado: Município de Alegrete. Local do Fato: Alegrete.  
PI 00852.00107/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento Investigado: Jose Luiz Fernandes da Silveira. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00931.00060/2015 aditado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Karina Bussmann Cabeda - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão com a finalidade de Apurar possível irregularidade em contrato celebrado pela Prefeitura Municipal de Viamão com a empresa HS - HEALTH SOLUTIONS SS LTDA., consistente na contratação da referida empresa sem o devido processo licitatório Investigados: Hs - Health Solutions Ss Ltda. e Prefeitura Municipal de Viamão. Local do Fato: Viamão.

IC 00935.00031/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada com a finalidade de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 01/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE LIXO Investigado não informado. Local do Fato: Alvorada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00029/2013 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de Apurar/impelir, exclusivamente, a pavimentação das vias públicas dos Bairros Promorar, Honório Lemes e Airton Senna. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigado: Município de Alegrete Investigado: Município de Alegrete. Local do Fato: Alegrete.

IC 00748.00188/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar a construção de calçadas na Rua Pedro Olavo Hoffman com violação das diretrizes do art. 21 da Lei Municipal nº 6.810/2007; e instalação de postes de energia elétrica que dificultam o trânsito de pedestres.

Partes: Representante - Tânia Beatriz Gaedke Menezes; Investigado - Município de Caxias do Sul.

Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00748.00218/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar Ocupação de área verde do Município, localizada no Lote 21 da Quadra 5528 do Bairro São Luiz, em Caxias do Sul.



PARTES: Representante - Jair Luiz Monteiro Netto; Investigados - Município de Caxias do Sul e Dambroz S/A Indústria Mecânica e Metalúrgica.

Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00748.00202/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar possível ocupação de área pública na Rua Professor Cesar Lates, Bairro Presidente Vargas, em Caxias do Sul.

Partes: Representante - Artur Zulian Denicol; Investigado: Município de Caxias do Sul; Dambroz S/A Indústria Mecânica e Metalúrgica.

Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00748.00243/2013 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de incluir no rol de investigados: Adelar Pinto; Clito Celestino Ballardim; Dari Veiga Taborda, Dorivaldo Valentim Ignacio; Goreti de Fatima Antunes Ignacio; e Sérgio Roque Ferraz.

Investigados: Adelar Pinto, Casemiro Ballardim, Clito Celestino Ballardim, Dari Veiga Taborda, Dorivaldo Valentim Ignacio, Goreti de Fatima Antunes Ignacio, Sergio Roque Ferraz e Vilma Lourdes Marcolin Ballardim.

Local do Fato: Caxias do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da

Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00743.00018/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Carazinho por Paulo da Silva Cirne - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho com a finalidade de Apurar eventual prática abusiva ao consumidor pelo comércio de mercadorias em condições impróprias ao consumo humano e nocivas à saúde pública.

Investigados: E. Fioreze e Filhos Ltda. ME - Mercado Sassi e Eusébio Luiz Fioreze.

Representante: Inspecoria de Defesa Agropecuária de Carazinho.

Local: Carazinho/RS Investigados: E. Fioreze E Filhos Ltda. Me Mercado Sassi e Eusebio Luiz Fioreze. Local do Fato: Carazinho.

IC 00820.00239/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Cristiano Ledur - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de APURAR DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS E DE PESSOAL DO PROCON LOCAL. Investigado: Município de Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo.

PI 00852.00107/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento Investigado: Jose Luiz Fernandes da Silveira. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00852.00108/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento Investigado: Sheriff Segurança Eletronica Ltda. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00852.00109/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. Investigado: Michael Goularte Castro. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00852.00110/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento Investigado: Dioni Vilela Gonçalves . Local do Fato: Rio Grande.

PI 00852.00111/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento Investigado: Cooperativa Dos Trabalhadores Em Portaria E Conservação Ltda. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00870.00021/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar por Rogério Meirelles Caldas - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar com a finalidade de apurar irregularidades na comercialização de produtos (venda de produtos impróprios ao consumo). Referente ao Auto de Interdição, nº 001/16, em que foi autuado a Distribuidora Jaber e Maciel LTDA, por diversas irregularidades. Investigado: Distribuidora Jaber e Maciel LTDA. Local do Fato: Santa Vitória do Palmar.

IC 00922.00087/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana por Luiz Antonio Barbará Dias - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana com a finalidade de Apurar eventual violação dos direitos do consumidor, consistente na ausência de informação, das dependências da estação rodoviária de Uruguaiiana, quanto à facultatividade do seguro na aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais Investigados: Planalto Empresa Limitada, Pluma Conforto E Turismo S.A., Real Transporte E Turismo S.A., São João Transporte Razzera Limitada e Viação Ouro E Prata. Local do Fato: Uruguaiiana.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00771.00055/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Claudia Formolo Hendler Balbinot - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2043

com a finalidade de Objeto: dano ambiental em APP  
Investigados: RUDI PERINI e ANTÔNIO CARLOS IDALÊNCIO

Local: Linha Caçador, interior de Farroupilha. Investigados: Antônio Carlos Idalencio e Rudi Perini. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00783.00077/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar possível realização de "Festas Rave" sem autorização dos órgãos competentes, em propriedade da Sra. Jussara de Bem Gomes e de seus filhos. Investigados: Jussara de Bem Gomes, Marcelo de Bem Gomes, Paulo Duarte e Paulo Mauricio Indio Gomes. Local do Fato: Gravataí.

Inquérito Civil 01304.000.086/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 02/12/2016 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Cidadã vem ao MP a fim de pedir providências com relação a perturbação de sossego. Reuniu abaixo assinado

Investigado(s): TENDA DE CARIDADE CACIQUE SETE FLECHAS - ABASSE DE ZÉ PILANTRA E POMBA GIRA CIGANA. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00833.00065/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Ana Maria Moreira Marchesan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Apurar contaminação de água e solo em Posto de Combustíveis R6 Combustíveis Ltda, localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 128, Bairro Márcilio Dias, nesta Capital Investigado: Empresa R6 Combustíveis Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

Inquérito Civil 01633.000.061/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 05/12/2016 por Ana Maria Moreira Marchesan com a finalidade de Descarte de resíduo líquido em via pública na Av. São Paulo, 245, bairro São Geraldo, nesta Capital.

Investigado(s): DESENTUPIDORA PORTO ALEGRE. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00833.00067/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Apurar o aterramento e a disposição irregular de resíduos, em área contígua, aos fundos do imóvel localizado na Rua dos Maias, nº 4, nesta Capital Investigados: Normelia Rodrigues e Proprietário da Área. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00890.00022/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestzck Rodrigues - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo com a finalidade de Promover a regularização fundiária do Loteamento Luciano", localizado no Bairro Feitoria, nesta cidade (matrícula nº 71.437 - R/7). Investigado: Luciano Correa da Silva, Cooperativa São Miguel e Cooperativa Habitacional Feitoria - COOHABITA. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00894.00046/2014 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Fernando de Araujo Bittencourt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga com a finalidade de OBJETO: Apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por aterrar local com características de nascente d' água em área úmida e por cortar árvores em estágio inicial de regeneração em área de preservação permanente (APP).

INVESTIGADO: BANRISUL - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, agência de São Luiz Gonzaga, pessoa jurídica, localizada na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 2529, Centro de São Luiz Gonzaga - RS;  
LOCAL DO FATOS: Rua General Câmara, São Luiz Gonzaga RS.

Investigado: Banrisul. Local do Fato: São Luiz Gonzaga.  
IC 00894.00046/2014 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Fernando de Araujo Bittencourt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga com a finalidade de OBJETO: Apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por aterrar local com características de nascente d' água em área úmida e por cortar árvores em estágio inicial de regeneração em área de preservação permanente (APP).

INVESTIGADO: BANRISUL - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, agência de São Luiz Gonzaga, pessoa jurídica, localizada na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 2529, Centro de São Luiz Gonzaga - RS;  
LOCAL DO FATOS: Rua General Câmara, São Luiz Gonzaga RS.

Investigado: Banrisul. Local do Fato: São Luiz Gonzaga.  
IC 00949.00031/2011 aditado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Luziharin Carolina Tramontina - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa com a finalidade de Averiguar eventual depósito de resíduos sólidos recicláveis funcionando em desacordo com licença de operação n.º 790/2010-DL Investigado: Traslatti & Silveira Ltda Local do Fato: Capão da Canoa.

IC 01337.00003/2016 instaurado na Rede Ambiental Gravataí, Designação Excepcional: Eduardo Coral Viegas, com a finalidade de: Apurar a responsabilidade civil do investigado pelo lançamento de efluentes com excessivo volume de partículas sólidas na calha principal do Rio Gravataí no mês de outubro/2016, com prejuízos sociais e ao meio ambiente.  
Investigado: Fazenda Embreira.

IC 01337.00004/2016 instaurado na Rede Ambiental Gravataí por Eduardo Coral Viegas, Designação Excepcional, com a finalidade de: Apurar a responsabilidade civil do investigado pelo lançamento de efluentes com excessivo volume de partículas sólidas na calha principal do Rio Gravataí no mês de outubro/2016, com prejuízos sociais e ao meio ambiente.  
Investigado: Damiani Agricola Ltda.

IC 01337.00005/2016 instaurado na Rede Ambiental Gravataí por Eduardo Coral Viegas, Designação Excepcional, com a finalidade de: Apurar a responsabilidade civil do investigado pelo lançamento de efluentes com excessivo volume de partículas sólidas na calha principal do Rio Gravataí no mês de outubro/2016, com prejuízos sociais e ao meio ambiente.  
Investigado: Valdeci Ferreira Borges.

IC 01337.00006/2016 instaurado na Rede Ambiental Gravataí por Eduardo Coral Viegas, Designação Excepcional, com a finalidade de: Apurar a responsabilidade civil do investigado pelo lançamento de efluentes com excessivo volume de partículas sólidas na calha principal do Rio Gravataí no mês de outubro/2016, com prejuízos sociais e ao meio ambiente.  
Investigado: Pedro Paulo Pietsch.

IC 01337.00007/2016 instaurado na Rede Ambiental Gravataí por Eduardo Coral Viegas, Designação Excepcional, com a finalidade de: Apurar a responsabilidade civil do investigado pelo lançamento de efluentes com excessivo volume de partículas sólidas na calha principal do Rio Gravataí no mês de outubro/2016, com prejuízos sociais e ao meio ambiente.



Investigado: João Alfredo Antonin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00732.00037/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Camile Balzano de Mattos - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã com a finalidade de **EVENTUAL SUBUTILIZAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ/RS** Investigado: Município de Camaqua. Local do Fato: Camaquã.

IC 00911.00049/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Fabiane Cioccarri - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara com a finalidade de **OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO LAR DE IDOSOS DE PROPRIEDADE DE SANDRA MARIA DA ROSA**

INVESTIGADA: LAR DE IDOSOS DE SANDRA MARIA DA ROSA

LOCAL: RUA CARLOS KROEFF, Nº 2431, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, TAQUARA/RS. Investigado: Sandra Maria da Rosa Nobre. Local do Fato: Taquara.

IC 00949.00044/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Luziharin Carolina Tramontina - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa com a finalidade de Apurar eventual deficiência no serviço prestado pelo Hospital Santa Luzia, de Capão da Canoa, no atinente a demora para atendimento de pacientes Investigado: Hospital Santa Luzia. Local do Fato: Capão da Canoa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00825.00237/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Pelotas por Mário Eduardo Mourgues Loréa - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas com a finalidade de apurar eventual irregularidade em campanha eleitoral de ÉDER RICARDO BLANK, candidato eleito vereador pelo PDT-Pelotas no pleito 2016. Investigado: Éder Ricardo Blank. Local do Fato: Pelotas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2016.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO Nº 132/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos cíveis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.01128.00112/2015: Objeto: apurar a notícia de que pacientes do interior, quando atendidos em hospitais públicos de Porto Alegre e necessitam de novo encaminhamento para consulta com médico especialista ou realização de exame especializado, necessitam retornar para atendimento com médico generalista na cidade de origem para emissão de documento de referência e contrarreferência, que não é emitido pelo próprio Hospital Público que prestou atendimento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 02) Processo nº IC.00938.00020/2007: Objeto: investigar a ocorrência de disposição irregular de resíduos sólidos industriais Classe I, com contaminação do solo pela Companhia Semeato de Aços - CSA, localizada na BR-290, KM 175, Vila Regilney, em Butiá. Local: Companhia Semeato de Aços - CSA, localizada na BR-290, KM 175, Vila Regilney, em Butiá. Investigada: Companhia Semeato de Aços - CSA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 03) Processo nº IC.00782.00019/2012: Objeto: atividade potencialmente poluidora em desacordo com a legislação e sem a(s) licença(s) do(s) Órgão(s) Ambiental(is) Competente(s). Local: RS 115, km 36,5, n.º36.699, Bairro Várzea Grande, Gramado/RS. Partes: Gramado Turismo Ltda-ME. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 04) Processo nº IC.00791.00003/2012: Objeto: dano ambiental. Partes: Celio Elizeu Reis e Odilo Bartz. Local: KM 20, interior de Horizontina. 05) PROCESSO Nº IC.00791.00019/2011: Objeto: dano ambiental - destruição de APP. Localidade de Capela Santo Antônio, em Doutor Maurício Cardoso. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 06) Processo nº IC.00861.00034/2014: Objeto: apurar responsabilidade pelo dano ambiental pela extração mineral nas margens do Rio Pardinho, na Linha Inverno, no Município de Sinimbu. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 07) Processo nº PI.00900.00010/2015: Objeto: investigar se o município de Faxinalzinho promoveu a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí:** 08) Processo nº PI.00905.00011/2016: Objeto: atraso dos salários do funcionalismo público de Dois Irmãos das Missões. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2043

**de Justiça de Torres:** 09) Processo nº IC.00914.00010/2016: Objeto: comércio clandestino de carnes, peixes, embutidos e cachaça na BR 101, Km 36, s/nº, Caravagio, Três Cachoeiras, com fabricação de embutidos utilizando-se de condimentos e conservantes vencidos, tudo sem licença ou autorização dos órgãos competentes e com alimentos sem procedência. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 10) Processo nº IC.00924.00015/2014: Objeto: corte seletivo de pinheiro brasileiro (araucária) e de árvores nativas FAPP. Local: Capela Santa Luzia, Vacaria/RS. Investigado: Zelindo Rech. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 11) Processo nº IC.00832.00258/2015: Objeto: eventual funcionamento clandestino de transporte escolar no Bairro Restinga, de modo a colocar em risco a integridade física de alunos. 12) Processo nº IC.00832.00269/2014: Objeto: apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC nº 07/2010 da ANVISA. Apresentante: CREFITO - 5ª Região. Investigado: Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - Hospital Ernesto Dornelles. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 13) Processo nº IC.00833.00071/2014: Objeto: averiguar danos ambientais causados por esgoto a céu aberto na Estrada Costa Gama 1100, nesta Capital. 14) Processo nº IC.00833.00130/2014: Objeto: averiguar denúncia de poluição sonora causada por Pet Shop Cat Dog, localizada na Rua Itaboraí, nº 220, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 15) Processo nº IC.01128.00138/2011: Objeto: averiguação do estado de conservação das dependências da Casa de Convivência Ilê Mulher. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 16) Processo nº IC.00723.00003/2015: Objeto: apurar suposta irregularidade de pagamento à empresa particular sem empenho e sem provisão financeira. Partes: Terraplenagem e Pavimentação Alves Ltda e Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 17) Processo nº IC.00736.00004/2010: Objeto: apurar a ampliação de uma taipa, medindo cerca de 400m de extensão, por 03 metros de largura e 1,80m de altura com o objetivo de desviar o curso d'água, sem autorização do órgão competente, e a destruição de vegetação nativa da mata ciliar da sanga da Rebentona, com o uso de uma retroescavadeira, constituída de 33 árvores nativas, das espécies canela, açoita cavalo, branquinho, pitangueira, em área de preservação permanente, medindo cerca de 1200 m2 (sanga da rebentona), sem autorização do órgão competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 18) Processo nº IC.00737.00018/2014: Objeto: investigar o depósito irregular de recipientes plásticos a céu aberto, em área de preservação permanente (córrego), com atividade de lavagem, fabricação e envasamento de produtos líquidos de materiais de limpeza, na propriedade do investigado, de forma artesanal e clandestina, em desacordo com as normas ambientais vigentes, na Rua Canela Dez, nº 2240, Bairro Bom Jesus, em Canela.

Investigado: Jorge Paulo Silveira Martins. Local: Canela. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 19) Processo nº IC.00754.00017/2015: Objeto: apurar possível prática de nepotismo pela Administração de Boa Vista do Ingra. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 20) Processo nº IC.00760.00018/2015: Objeto: apurar depósito irregular de soro de leite em local não autorizado e potencialmente poluidor. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 21) Processo nº IC.00762.00114/2013: Objeto: apurar as medidas adotadas pelo Município de Barra do Rio Azul para elaborar e implantar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico, em observância às Leis n.º 11.445/2007 e 12.305/2010, tendo como investigado o Município de Barra do Rio Azul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 22) Processo nº IC.00772.00022/2015: Objeto: investigar possível dano ambiental por impedir ou dificultar a regeneração de florestas ou demais formas de vegetação e por fazer funcionar obra (construção de estrada) potencialmente poluidora sem licença ou autorização de órgão municipal competente, fora de Área de Preservação Permanente na localidade de Vila Cruz, Nova Palma, RS. Ano: 2015. Investigado: Ronaldo Montagner Osmari. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 23) Processo nº IC.00775.00055/2016: Objeto: venda de bebida alcoólica em eventos futebolísticos. Partes: União Frederiquense de Futebol e Esporte Clube Itapajé. Local: Frederico Westphalen. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 24) Processo nº IC.00782.00011/2011: Objeto: omissão/negligência na manutenção e/ou defesa da marca Natal Luz como patrimônio do Município de Gramado junto ao INPI, e para assegurar que efetivamente serão adotadas medidas protecionistas. Local: Gramado-RS. Partes: Município de Gramado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 25) Processo nº IC.00801.00011/2011: Objeto: abaixo-assinado encaminhado pelos moradores do loteamento de responsabilidade de Argemiro Nunes de Quadros, os quais requerem regularização do loteamento nas Ruas Luiz Alves Pacheco e Demétrio Dias de Moraes no Bairro Suzana. Investigado: Argemiro Nunes de Quadros. Local: Lagoa Vermelha - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 26) Processo nº IC.00856.00030/2014: Objeto: apurar possível omissão do Poder Público Municipal quanto à fiscalização de bares e casas noturnas, cuja autorização de funcionamento foi emitida em concomitância e/ou posterior ao do estabelecimento comercial Irlanda Pub, no tocante à observância da legislação urbanística pertinente. Parte: Município de Rosário do Sul. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 27) Processo nº IC.00867.00040/2009: Objeto: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, levada a termo por Mário Miguel Dal Pisol. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 28) Processo nº IC.01223.00014/2014: Objeto: apurar denúncia de



malversação de verbas pública e irregularidades no Colégio Estadual Apolinário Porto Alegre. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 29) Processo nº IC.00907.00067/2013: Objeto: apurar eventuais irregularidades nos certames Dispensa de Licitação 01/12 e Tomada de Preço 03/2012, bem como possível ato de improbidade administrativa em decorrência de fraude nas licitações acima mencionadas (certidões adulteradas), as quais foram realizadas junto ao Município de Fontoura Xavier/RS. Investigado: Empresa XPLAN Construtora Ltda. Local do Fato: Município de Fontoura Xavier/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 30) Processo nº IC.00913.00024/2015: Objeto: irregularidades na execução das obras para a construção de 13 casas populares, objetos da licitação tomada de preço nº 08/2012. Local: Derrubadas/RS. Partes: Município de Derrubadas/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 31) Processo nº IC.00915.00098/2016: Objeto: investigar o funcionamento de empresa do ramo de comércio e reciclagem de resíduos, em desacordo com as licenças ambientais, localizada no endereço Rua 22, 256, Parque dos Pinos, em Cidreira. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 32) Processo nº IC.00917.00002/2014: Objeto: investigar a deficiência do atendimento aos neonatos, no Hospital de Caridade de Três Passos, especialmente quanto à inexistência ou, de outro modo, insuficiência, de leitos de UTI Neonatal, no único nosocômio desta Cidade, que atende aos demais Municípios da Comarca e região. Município de Três Passos. Partes: Hospital de Caridade de Três Passos e Prefeitura Municipal de Três Passos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 33) Processo nº IC.00929.00014/2016: Objeto: atividade de bovinocultura leiteira sem licença, bem como poluição ambiental decorrente de vazamento de dejetos no solo em razão de as esterqueiras estarem saturadas. Investigado: José Ângelo Maraga Carbonera. Local: Capela Nossa Senhora do Caravágio, Vila Flores, RS. 34) Processo nº IC.00929.00021/2015: Objeto: atividade de bovinocultura de leite e avicultura sem a devida licença ambiental. Investigado: Moises Giachini. Local: Linha General Neto, Capela São Judas, Fagundes Varela - RS. 35) Processo nº IC.00929.00035/2016: Objeto: atividade de refeitório sem licença ambiental. Investigada: Ipacol Máquinas Agrícolas Ltda. Local: Rua Zelindo Frizon, 257, Distrito Industrial, Veranópolis, RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 36) Processo nº IC.00723.00019/2012: Objeto: realização de pagamentos sem a correspondente execução de serviços. Partes: Diogo Segabinazzi Siqueira e Correa Serviços de Jardinagem Ltda. Local: Santa Tereza/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 37) Processo nº IC.IC.01127.00019/2002: Objeto: apuração de eventuais danos ambientais causados por irregularidades no funcionamento e dimensionamento relativo a sistema de esgoto pluvial em determinada zona, na Parada 59. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 38) Processo nº IC.00754.00068/2014: Objeto: a apuração de atos de

improbidade administrativa cometidos pelos investigados, Policiais Militares lotados no Município de Pejuçara, em razão de possíveis agressões e abuso de autoridade em face do adolescente G. V., que teriam ocorrido entre os dias 06 e 07 de outubro de 2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 39) Processo nº PI.00770.00033/2016: Objeto: eventuais crimes e danos ambientais em APP, praticados pelo suposto investigado, que instalou uma área de lazer na beira do Rio Taquari, e do funcionário público que licenciou a área em desacordo com as normas ambientais vigentes. Investigado: BRS Empreendimentos e Participações Ltda. Local: Município de Bom Retiro do Sul/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos:** 40) Processo nº IC.00775.00010/2012: Objeto: apurar possível dano ambiental, caracterizado pelo uso de trator para a limpeza de área de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Partes: Ronivan Stefenallo. Local: Caiçara/RS. 41) Processo nº IC.00775.00027/2008: Objeto: impedir a regeneração de floresta nativa, através do destoque, em área de, aproximadamente, 5.000m², para o aproveitamento de 60m³ de lenha, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Partes: Nelson Luiz Zuchi. Local: Caiçara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 42) Processo nº IC.00783.00022/2013: Objeto: apurar funcionamento irregular de estabelecimento na área de Atividade Física, por desconformidade com a Lei Federal nº 9696/98 e Lei Estadual 11721/2002, com dano potencial aos consumidores. Investigados: Momento Fitness Ltda. Local: Rua Avenida Senador Nei Brito, 347, Bairro Bom Sucesso, Gravataí/RS. 43) Processo nº IC.00783.00088/2015: Objeto: apurar o lançamento de esgoto, no passeio público, por residência localizada na Rua Novo Mundo, em frente ao número 140, em Gravataí/RS. 44) Processo nº IC.00783.00089/2015: Objeto: apurar a execução de obras na travessa Belém, Bairro Mato Alto, em Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 45) Processo nº IC.00824.00060/2016: Objeto: apurar suposto caso de nepotismo na Secretaria Municipal de Educação de Pelotas. Partes: Lúcia Cristina Müller dos Santos e Paulo Renato Zanetti dos Santos. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 46) Processo nº PA.00824.00194/2015: Objeto: precárias condições do prédio onde funciona o Posto Médico-Legal, de Criminalística e de Identificação em Pelotas, da 3ª Coordenadoria Regional de Perícias. Local: Pelotas. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 47) Processo nº IC.00850.00016/2011: Objeto: apurar a ocorrência de ato de Improbidade Administrativa, notadamente eventual fraude a procedimento licitatório, no período compreendido entre os meses de junho e julho de 2008. Local: Prefeitura Municipal de Quaraí. Investigado: Jorge Tissoni Gonçalves Cauro. **Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga:** 48) Processo nº IC.01234.00063/2016: Objeto: apurar o funcionamento da oficina mecânica sem licença de operação de propriedade de Jorge Tydio Roveira Bula, localizada na Avenida João Goulart, n.º 1416, no bairro



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2043

Centro, deste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 49) Processo nº PI.00873.00017/2016: Objeto: apurar denúncia remetida por meio do Ofício SMR/14º/111/2016, que solicita a anulação do Decreto nº 95/2016 da Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís e a anulação de todas as licenças para construção e/ou regularização que foram emitidas, a partir da data da publicação do referido decreto. Parte: Município de Entre-Ijuís/RS. Local: Entre-Ijuís/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 50) Processo nº IC.00872.00017/2016: Objeto: averiguar a criação de suínos e o depósito de resíduos diversos. Local: Travessa Ermandina de Moraes, em frente ao nº 275, Bairro Dornelles, Santo Ângelo, RS. Investigado: Gilberto Haeiske Valêncio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 51) Processo nº IC.01132.00011/2016: Objeto: investigar a existência Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) e do alvará de prevenção contra incêndios nas escolas da rede pública municipal e da rede privada situadas no Município de Eugênio de Castro. Investigado: Município de Eugênio de Castro/RS. Local: Município de Eugênio de Castro/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 52) Processo nº IC.00889.00002/2014: Objeto: maus tratos a animais. 53) Processo nº IC.00889.00013/2012: Objeto: poluição hídrica pelo uso de moto bomba e depósito irregular de agrotóxicos em APP, sem licença do órgão ambiental. 54) Processo nº IC.00889.00051/2014: Objeto: descrição não informada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 55) Processo nº IC.00900.00017/2011: Objeto: supressão de 21 Araucárias sem autorização. Autor do fato: Pedro Cominetti. Local do fato: Linha 6, Quadro, São Valentim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 56) Processo nº IC.00929.00006/2016: Objeto: abuso de preços praticados na revenda de combustíveis pelos postos localizados nos Municípios de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. Investigados: Abastecedora de Combustíveis Per L'América, Abastecedora de Combustíveis Certo Ltda (BR-470), Posto das Flores, Abastecedora de Combustíveis Bosio Ltda., Abastecedora de Combustíveis Dalla Libera Ltda., Marin Abastecedora de Combustíveis Ltda., Abastecedora Siviero Ltda., Abastecedora de Combustíveis RJR Ltda., Abastecedora de Combustíveis Certo Ltda. (Palugana), Abastecedora de Combustíveis Veranense e Abastecedora Farina Ltda. Local: Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 57) Processo nº IC.00931.00028/2015: Objeto: investigar eventuais atos de improbidade administrativa, consistentes na permissão de funcionamento do abatedouro JVR, neste Município, sem que o estabelecimento tivesse condições para operar. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES:** **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 58) Processo nº PI.00914.00036/2010: Objeto: avanço das monoculturas em APP'S localizadas no litoral norte. 59) Processo nº PI.00914.00038/2010: Objeto: avanço das monoculturas em APP'S localizadas no litoral norte. 60) Processo nº PI.00914.00040/2010: Objeto: avanço das monoculturas em APP'S localizadas no litoral norte. 61) Processo nº

PI.00914.00121/2010: Objeto: termo de ajustamento de conduta. 62) Processo nº PI.00914.00133/2010: Objeto: termo de ajustamento de conduta referente ao IC. Regional 02/2008. 63) Processo nº PI.00914.00134/2010: Objeto: termo de ajustamento de conduta referente ao IC. Regional 02/2008. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 64) Processo nº IC.00737.00017/2012: Objeto: investigar intervenção em área de preservação permanente, consistente na construção de açude sem a devida autorização do órgão ambiental competente, em propriedades localizadas na Estrada Rancho Jane, s/n, Bairro Saiqui, em Canela. Investigados: Maria Ulhiana Naumtchyk Moreira e Rudimar Grossa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 65) Processo nº IC.00746.00013/2015: Objeto: apurar eventual prática de infração ambiental, consistente no lançamento irregular de efluentes, atingindo o solo e curso hídrico. Local: Linha Gramiamunha, interior, São Domingos do Sul. Parte: Mil Flores Ind. e Com. de Produtos de Limpeza Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 66) Processo nº IC.00783.00030/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigada: Ane Minuzzo. Local: Rua Coronel Fonseca, 452, Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 67) Processo nº PI.00786.00005/2016: Objeto: aferir eventual desvio de equipamentos doados ao Município de Guaíba para instalação nas academias ao ar livre. Investigado: Henrique Tavares - Prefeito Municipal de Guaíba. Local dos fatos: Guaíba/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 68) Processo nº IC.00911.00017/2014: Objeto: possível dano ambiental pelo corte de vegetação nativa e uso do fogo para eliminação dos resíduos florestais. Investigado: Paulo Gilmar dos Santos. Local: Estrada Canta Galo, s/nº, Localidade de Canta Galo, Rolante/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 69) Processo nº IC.00915.00149/2016: Objeto: apurar conduta ímproba na realização dos processos licitatórios n.º 055/2010 e 041/2015 do Município de Balneário Pinhal, bem como na celebração dos contratos deles decorrentes, referentes à prestação de serviço de tecnologia da informação pela empresa Eiffel & Schwochow Ltda. ME. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora